



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº. 11/2024–1320.01.0032627/2024-14.

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar 83569330 do NUVISA da SRS/Coronel Fabriciano, referente a todos os lotes de todos produtos fabricados por Química Duvalle, CNPJ: 38.652.459/001-47, localizada à Av. José Viana da Silva nº 268, bairro Timirim, Timóteo, MG, CEP: 35.180-310, por representar risco de agravo à saúde da população, por não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à Anvisa, não possuir Alvará Sanitário e por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação, conforme disposto na Resolução RDC nº 47/2013.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

